Universidade Federal de São João del-Rei

COORDENADORIA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

EDITAL Nº 04, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025
SELEÇÃO DE MONITORES PARA A FORMAÇÃO EM EXTENSÃO

O(A) Coordenador(a) do Curso de Ciências Contábeis, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Memorando Circular da PROEN, torna público o presente Edital para seleção de monitor(a) remunerado(a) para atuar na Unidade de Formação em Extensão.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1 O objetivo deste Edital é a seleção de 01 (um) monitor(a) remunerado(a) para atuar na Formação em Extensão.
1.2 O(a) monitor(a) receberá uma bolsa de monitoria para Formação em Extensão, concedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX).

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Ciências Contábeis da UFSJ.
2.2 Ter participado previamente de projeto(s) ou programa(s) de Extensão da UFSJ.
2.3 Não possuir vínculo empregatício formal nem realizar estágio remunerado.
2.4 Não ser beneficiário(a) de outra bolsa concedida por instituição pública, exceto os auxílios do Programa de Assistência Estudantil (PASE/UFSJ), do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e do Programa de Residência Pedagógica (RP).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 16 a 17 de setembro de 2025.
3.2 Horário: 13h do dia 16/09 às 23.59 h do dia 17/09/2025
3.3 Local: via e-mail institucional.
3.4 Documentação necessária:
Comprovante de participação em projeto(s)/programa(s) de Extensão da UFSJ;

4. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado no dia 18/09/2025
4.2 Os critérios serão:
4.2.1 Tempo de participação (em horas) em um dos projetos de extensão da área de Ciências Contábeis, com peso 4;
4.2.2 Coeficiente de rendimento Média de Conclusão Normalizada (MCN), com peso 4;
4.2.3 Tempo de participação (em horas) em outros projetos de extensão, com peso 2.
4.3 A Nota Final (NF) será defina pela seguinte fórmula:

$$NF = 4 \times \frac{MCN_d - MCN_{min}}{MCN_{max} - MCN_{min}} + 4 \times \frac{TPC_d - TPC_{1min}}{TPC_{max} - TPC_{min}} + 2 \times \frac{TP_d - TP_{min}}{TP_{max} - TP_{min}}$$

Em que:

NF = Nota final
MCN_d = MCN da(o) discente *d*
MCN_{min} = MCN mínimo dentre os inscritos

MCN_{max} = MCN máximo dentre os inscritos
TPC_d = Tempo de participação em projetos de extensão de Ciências Contábeis d(a)o discente *d*
TPC_{min} = Tempo de participação em projetos de extensão de Ciências Contábeis mínimo dentre as(os) inscritas(os)
TPC_{max} = Tempo de participação, em projetos de extensão de Ciências Contábeis, máximo dentre as(os) inscritas(os).
TP_d = Tempo de participação, em outros projetos de extensão, d(a)o discente d
TP_{min} = Tempo de participação, em outros projetos de extensão, mínimo dentre as(os) inscritas(os)
TP_{max} = Tempo de participação, em outros projetos de extensão, máximo dentre as(os) inscritas(os)
4.4 Como critério desempate serão adotados, nesta ordem: os critérios definidos nos itens 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.3, a(o) canditada(o) com mais tempo (horas) de integralização no curso e, por fim, a(o) candidato mais velho (idade).
4.5 O Processo Seletivo estará a cargo da Coordenadoria ou docente indicado por ela.
4.6 O resultado será divulgado na página do curso de Ciências Contábeis

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
5.1 Data:19/09/2025.
5.2 Local: página do curso.

6. DOS RECURSO
6.1 Recursos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos no período de 22 a 23 de setembro, junto à Coordenação do Curso de Ciências Contábeis

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
7.1 Data: 24/09/2025.
7.2 Local: página do curso.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A) DA FORMAÇÃO EM EXTENSÃO
8.1 Apoiar projeto(s)/programa(s) de Extensão que estimulem a vivência social, política e profissional da comunidade acadêmica.
8.2 Participar de atividades que estreitem as relações entre a comunidade acadêmica e a sociedade.
8.3 Interligar atividades de ensino e de extensão considerando as demandas da sociedade.
8.4 Estimular atividades que promovam a oxigenação acadêmica por meio do diálogo com a sociedade.
8.5 Auxiliar docentes coordenadores(as) dos projetos/programas no desenvolvimento das ações e organização dos participantes.

9. DA CONTRATAÇÃO
9.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar o Termo de Compromisso emitido pela Coordenação e entregá-lo no prazo estabelecido.
9.2 O(a) candidato(a) deverá cadastrar ou atualizar seus dados bancários no SIGAA.
9.3 Em caso de desistência ou não entrega da documentação no prazo, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) seguinte, conforme ordem de classificação.
9.4 O recebimento da bolsa não poderá ser cumulativo com outras bolsas públicas, exceto aquelas previstas no item 2.4.

9.5 É vedado o recebimento da bolsa por discente com vínculo empregatício formal ou em estágio remunerado.

10. DO CRONOGRAMA
Período de inscrições: 16 a 17/09/2025
Processo seletivo: 18/09/2025
Divulgação do resultado preliminar: 19/09//2025
Prazo para recurso: 22/09 a 23/09/2025
Divulgação do resultado final: 24/09/2025
Entrega do Termo de Compromisso: 26/09/2025

11. DO REGIME DE TRABALHO, VALOR DA BOLSA E VIGÊNCIA
11.1 Regime de trabalho: 12 horas semanais.
11.2 Valor mensal da bolsa: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
11.3 Vigência: 01/10/2025 a 31/12/2025.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 A inscrição implica o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.
12.2 Será excluído do processo o candidato que utilizar meios fraudulentos, ficando sujeito às sanções previstas em lei.
12.3 A atuação do(a) monitor(a) não gera vínculo empregatício com a UFSJ.
12.4 As atividades previstas não configuram estágio.
12.5 A emissão do certificado de participação está condicionada à aprovação e envio da lista de bolsistas pela Coordenação ao SEACA/PROEN.
12.6 O descumprimento das normas deste Edital ou do Termo de Compromisso implicará o impedimento de participação em novos processos seletivos até a regularização da situação.
12.7 Serão incorporadas a este Edital eventuais retificações ou complementações publicadas pela Coordenação.
12.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação, com possibilidade de consulta à PROEN quando necessário.

São João del Rei 12 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
SAULO CARDOSO MAIA
Data: 12/09/2025 20:11:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Saulo Cardoso Maia
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis